

PORTARIA Nº. 180/20

Cajati, 20 de fevereiro de 2020.

**DISPÕE SOBRE A DISPENSA DE SERVIDOR, A PEDIDO, DO QUADRO EFETIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Lucival José Cordeiro**, Prefeito Municipal de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

**R E S O L V E**

**DISPENSAR A PEDIDO DO QUADRO EFETIVO** O Sr. **ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA**, portador do R.G. n.º 12.671.824 e do CPF Nº.017.865.380-05 da função de **MOTORISTA**, regido sob a CLT (Consolidação das Leis do Trabalho), conforme a Lei 562/02.

Fica a Divisão de Pessoal incumbida de dar cumprimento a presente Portaria.

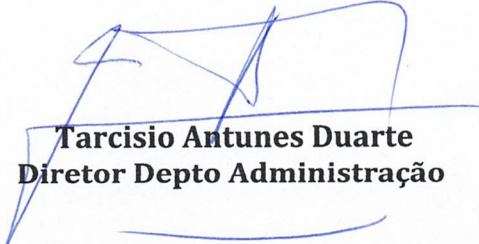
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**



**Lucival José Cordeiro**  
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, AOS 20 DE FEVEREIRO DE 2020.



**Tarcísio Antunes Duarte**  
Diretor Depto Administração